

Prestando Contas ao Cidadão

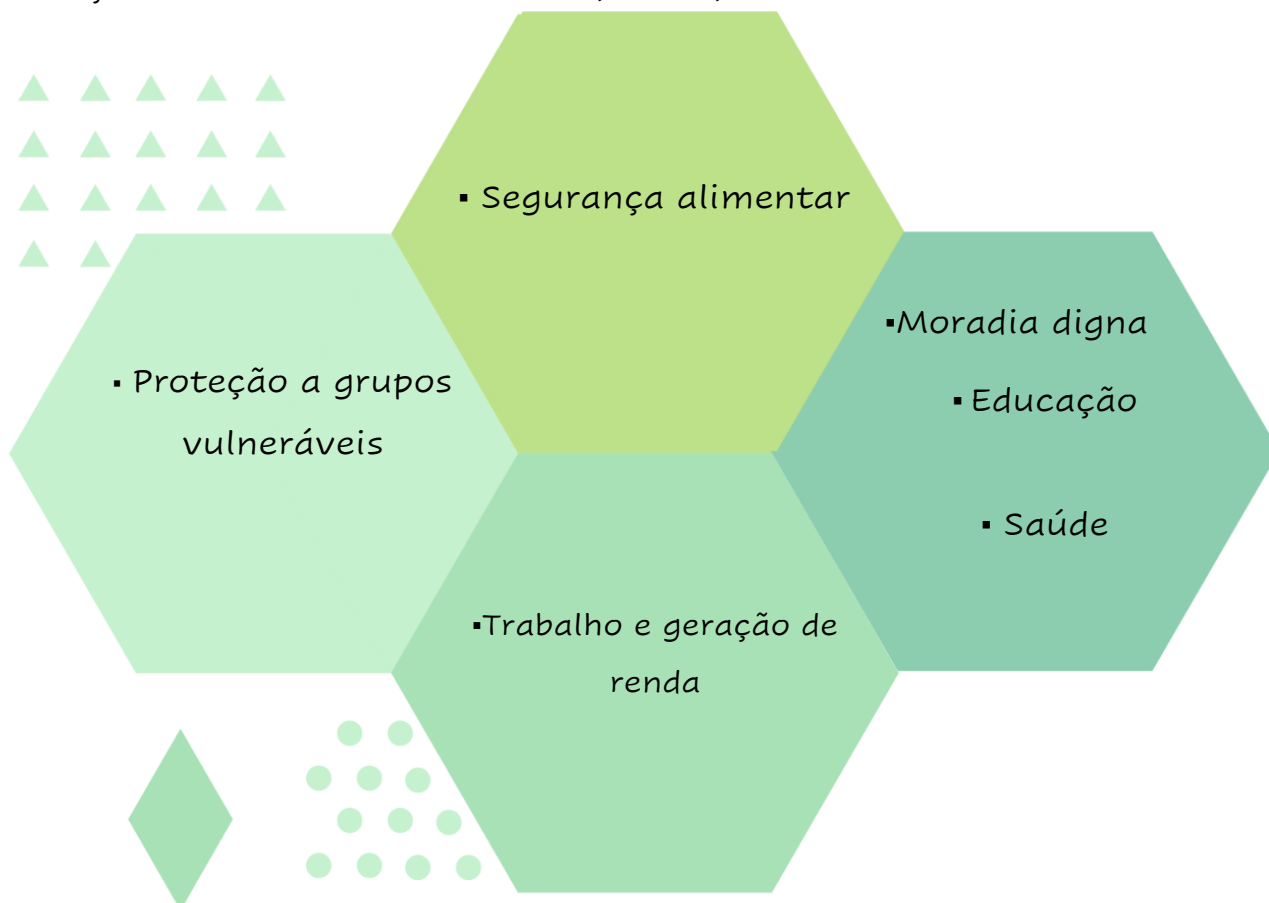


Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP

Caro cidadão,

O Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – ou simplesmente FECP – é um fundo com o objetivo de viabilizar a todos os fluminenses acesso a níveis dignos de subsistência visando à melhoria de qualidade de vida.

Os recursos que compõem o FECP são provenientes do Adicional do ICMS, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e de suas respectivas multas e juros. Os recursos arrecadados pelo FECP são aplicados, conforme determinado pela Lei Complementar 210/2023, em iniciativas que beneficiem prioritariamente pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade social, como, resumidamente:





É de vital importância e consiste em um pilar básico de cidadania o acompanhamento, por parte da sociedade, da movimentação orçamentária e financeiras do FECP.

Arrecadação de Receitas

As receitas do FECP são compostas pela arrecadação do adicional de ICMS, multas e juros de mora em decorrência de atrasos no pagamento do imposto, das multas e juros de mora em consequência da inscrição em dívida ativa e, finalmente, do recebimento de impostos em atraso que foram anteriormente inscritos em dívida ativa.

Em função do decreto nº 45.874/2016, que é regulamentado pela EC 93/2016, a base de cálculo do FECP teve uma redução de 30% correspondente à Desvinculação de Receitas dos Estados – DRE.

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE COMBATE A POBREZA

Comparativo - Arrecadação Acumulada

AGOSTO 2024

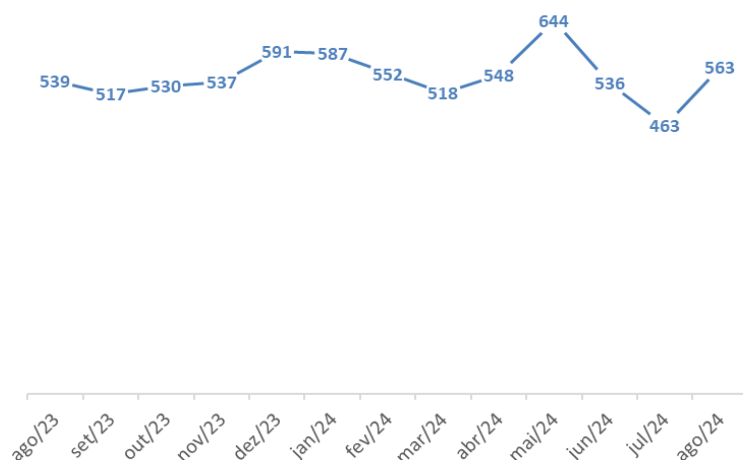
DESCRIÇÃO	AGOSTO 2024	Participação %
Adicional de Imposto do ICMS - Principal - Lei nº 4.056/02	4.328.383.525	98,12%
Adicional de Imposto do ICMS - Outras Receitas	82.926.810	1,88%
(-) Dedução - Adicional ICMS - FECP - Cota Parte FUNDEB	(879.672.532)	-19,94%
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(1.059.491.341)	-24,02%
Adicional de Imposto do ICMS (Base)	2.472.146.462	56,04%

Fonte: SIAFERIO



Dívida Ativa: é um controle administrativo criado pelo Estado por meio da qual um **débito**, vencido e **não pago**, é cadastrado para **controle e cobrança**.

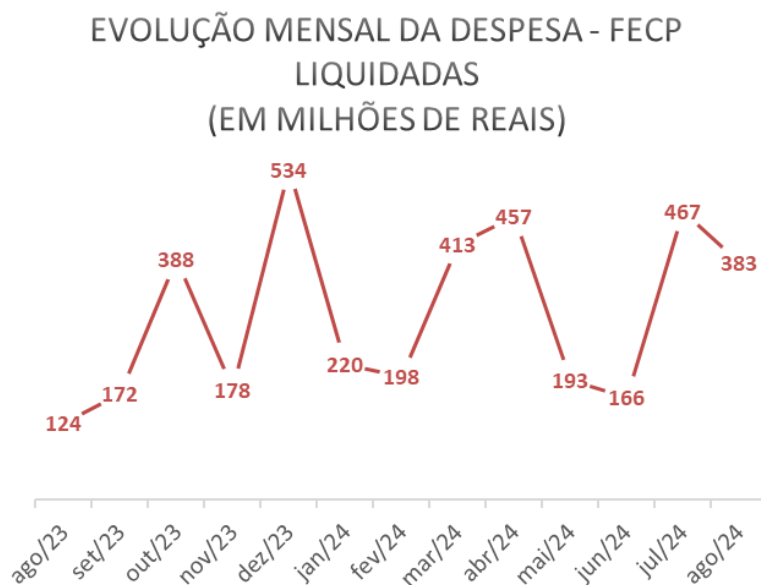
EVOLUÇÃO DA RECEITA BRUTA MENSAL - FECP
(EM MILHÕES DE REAIS)



Obs: Valores brutos antes da Desvinculação das Receitas do Estado e da cota do Fundeb – EC 93/2016

Liquidação de Despesas

As aplicações dos recursos arrecadados com FECP possuem destinações específicas, conforme demonstrado anteriormente. As despesas liquidadas possuem propósito assistencialista, destinados à redução de desigualdades sociais e erradicação da extrema pobreza.



O governo do Estado do Rio de Janeiro aplica, para este fim, os recursos arrecadados através de diversos programas de governo.



Programa de governo:

é um instrumento pelo qual o governo, visando determinado objetivo, traça um

plano de ação

para o seu alcance.

O objetivo está sempre atrelado

à solução de um problema

ou ao atendimento de determinada necessidade ou

demanda da sociedade.

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF
DESPESA ACUMULADA POR PROGRAMA DE GOVERNO
AGOSTO 2024

Em Reais

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Ciência, Tecnologia e Inovação	6.100.000	447.880	-	-
Direitos Humanos e Cidadania	76.438.338	46.448.171	43.138.761	39.668.074
Educação Básica	79.904.538	79.902.358	79.902.358	79.902.358
Ensino Superior	17.066.320	10.713.264	10.713.264	9.111.913
Estratégia e Gestão da Saúde	2.056.860.944	1.998.079.100	1.802.411.883	1.578.440.075
Fortalecimento das Políticas Públicas para Mulheres	42.469.690	18.714.071	16.070.282	14.565.362
Gestão Administrativa	107.979.992	66.359.517	62.190.841	57.368.035
Gestão do SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	503.090.767	435.945.621	433.845.651	433.809.548
Prevenção ao Uso de Drogas	3.666.000	1.870.076	1.600.076	493.078
Segurança Alimentar e Nutricional	71.746.432	57.877.423	46.444.045	45.828.044
TOTAL	2.965.323.021	2.716.357.482	2.496.317.162	2.259.186.488

Fonte: SIAFERIO